

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2024

Comissão de Ética da Anvisa

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DIRETOR-PRESIDENTE

ROMISON RODRIGUES MOTA

DIRETORES

DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA

DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH (SUBSTITUTA)

CHEFE DE GABINETE

KARIN SCHUCK HEMESATH MENDES

COMISSÃO DE ÉTICA DA ANVISA

LUIZ AUGUSTO DA CRUZ (Presidente)

DORIANE PATRÍCIA FERRAZ DE SOUZA POMPEU (Titular)

GERALDO MARQUES FERREIRA FILHO (Titular)

RENATA MENESSES DE MELO (Suplente)

PAULO CESAR OLIVEIRA (Suplente)

ANA CRISTINA ROLINS DE FREITAS DUSI (Suplente)

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DA COMISSÃO DE ÉTICA DA ANVISA

CHIARA CHAVES CRUZ DA SILVA (Coordenadora)

ERIKA SMIDT LARA RESENDE (Coordenadora Substituta)

Sumário

COMISSÃO DE ÉTICA DA ANVISA	4
Composição da CEAnvisa em 2024	5
PLANO DE TRABALHO DE GESTÃO DA ÉTICA	6
Ações Definidas no Plano de Trabalho e Realizadas em 2024.....	7
1- Capacitação dos membros, multiplicadores e demais agentes	
2- Recomposição e qualificação dos representantes locais da CEAnvisa	
3- Elaboração da primeira versão do Manual de Procedimentos da CEAnvisa	
4- Adesão da Anvisa ao Fórum Nacional de Gestão da Ética e da Integridade	
5- Estabelecimento de dedicação exclusiva do Presidente da CEAnvisa	
6- Instituição de grupo sobre racismo, discriminação e proteção à diversidade	
7- Articulação para criação de Cargo Comissionado Técnico (CCT) na Coret	
DESTAQUE.....	8
OUTROS EVENTOS DE CAPACITAÇÃO COM PARTICIPAÇÃO DE MEMBROS DA CEANVISA E DA CORET	9
OUTRAS AÇÕES REALIZADAS EM 2024.....	9
INDICADORES.....	10
DESAFIOS IDENTIFICADOS.....	10
AÇÕES FUTURAS PREVISTAS.....	10

COMISSÃO DE ÉTICA DA ANVISA

A CEAnvisa é uma instância consultiva da Diretoria Colegiada, e dos demais agentes públicos da Anvisa em matéria de conduta ética. Foi instituída em 15 de maio de 2002, por meio da RDC nº 133/2002, e tem a missão de promover a ética e zelar pela aplicação do Código de Ética Profissional do Servidor Público e do Código de Ética da Anvisa.

A CEAnvisa representa a Agência na Rede de Ética do Poder Executivo Federal, coordenada pela Comissão de Ética Pública (CEP). É responsável pela aplicação do Código de Ética da Agência e do Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal.

Conforme determinado pelo Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007, que dispõe sobre o Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal, a CEAnvisa é composta por três membros titulares e três suplentes, servidores do quadro permanente, indicados pelos membros da Comissão a partir de banco de talentos, conforme estabelece o § 1º do art. 3º do Regimento Interno da CEAnvisa, e designados pelo Diretor-Presidente para mandatos de 3 anos, sendo permitida uma recondução. É presidida por um servidor, escolhido dentre os membros para orientar os trabalhos e representar o colegiado.



A atuação não exclusiva dos membros na Comissão de Ética tem relevância e prioridade sobre as atividades inerentes aos cargos que eles exercem em suas unidades de lotação, conforme o art. 19 do Decreto nº 6.029/2007.

À CEAAnvisa compete:

- Responder consultas acerca do regramento ético
- Orientar e aconselhar sobre a conduta ética do servidor
- Propor acordos de conduta e medidas de reeducação
- Receber denúncias e instaurar processos para apuração de fatos ou condutas
- Recomendar e monitorar as ações de capacitação sobre as normas de conduta ética

Nessa esfera de atuação, desempenha os seguintes papéis:

Consultivo

Educativo

Preventivo

Repressivo

A CEAAnvisa é auxiliada pela Coordenação Administrativa da Comissão de Ética da Anvisa (Coret/Gadip), que exerce a função legal de Secretaria-Executiva e tem como principais competências:

Prestar apoio técnico e administrativo necessários ao cumprimento do Plano de Trabalho da Comissão

Desenvolver ações de disseminação, capacitação, treinamento e formação de multiplicadores sobre ética na Anvisa

Subsidiar as ações e deliberações da Comissão com o provimento referencial normativo e a elaboração de estudos e pesquisas

Composição da CEAAnvisa em 2024

Em 16 de agosto de 2024, concluiram-se os mandatos da titular Ana Cristina Rolins de Freitas Dusi, e de sua suplente, Giovana Lírio Nascimento Silva. Assim, coube à CEAAnvisa indicar servidores para suprir as vagas desocupadas a partir de 17 de agosto de 2024.

Na oportunidade da recomposição, o membro suplente Geraldo Marques Ferreira Filho foi indicado pela CEAAnvisa para se tornar membro titular, na vaga de Ana Dusi, a qual passou a ser sua suplente. Os dois foram designados para mandatos de 3 (três) anos.

Já para a vaga de suplente, desocupada por Geraldo Marques Ferreira Filho, a CEAAnvisa indicou o nome do servidor Paulo César Oliveira, tendo em vista sua experiência como membro suplente da Comissão, no período de 14 de agosto de 2015 a 14 de agosto de 2018. Sua designação, portanto, foi para mandato complementar até 16 de agosto de 2026, como membro suplente da titular Doriane Patrícia Ferraz de Souza Pompeu.

- ✓ Membros titulares: Luiz Augusto da Cruz; Doriane Patrícia Ferraz de Souza Pompeu e Geraldo Marques Ferreira Filho.
- ✓ Membros suplentes: Renata Meneses de Melo, Paulo Cesar Oliveira e Ana Cristina Rolins de Freitas Dusi.
- ✓ Secretaria-Executiva: Chiara Chaves Cruz da Silva (Secretária-Executiva) e Erika Smidt Lara Resende (Secretária-Executiva Substituta).

PLANO DE TRABALHO DE GESTÃO DA ÉTICA

Compete à CEAAnvisa e à sua Secretaria-Executiva a elaboração e o cumprimento de Plano de Trabalho anual para a gestão da ética no âmbito da Anvisa.

O Plano de Trabalho da Gestão da Ética consiste no documento responsável por apresentar o planejamento anual das atividades a serem desenvolvidas pela Comissão de Ética.

Com fundamento no art. 7º, § 1º do Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007, e no art. 2º, XXIV da Resolução nº 10, de 29 de setembro de 2008 da Comissão de Ética Pública e no Regimento Interno da CEAAnvisa, instituído pela Portaria nº 313, de 21 de junho de 2021, o Plano de Trabalho de Gestão da Ética envolve ações de promoção da ética e de consolidação e fortalecimento da Comissão e Secretaria-Executiva, entre outras atividades.

Para a elaboração Plano de Trabalho de 2024 foram realizadas reuniões de planejamento presenciais e por meio do uso da plataforma *Microsoft Teams*, com a presença dos membros titulares e suplentes, bem como da Secretaria-Executiva.

A recomposição da CEAAnvisa, ocorrida a partir de 2019, o incremento de ações de promoção da conduta ética na Agência e a instituição da Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e Sexual na Anvisa, foram acompanhados pelo aumento significativo dos casos encaminhados à CEAAnvisa.

Considerando-se a demanda de processos éticos, o não estabelecimento de carga horária mínima para atuação dos membros na Comissão e a equipe reduzida na Coordenação Administrativa da Comissão de Ética da Anvisa (Coret/Gadip), a CEAAnvisa reuniu-se em 06 de setembro de 2024 e atualizou, posteriormente, o Plano de Trabalho de 2024, conforme as ações elencadas a seguir.

AÇÕES DEFINIDAS NO PLANO DE TRABALHO E REALIZADAS EM 2024

1. Capacitação dos membros, multiplicadores (Representantes Locais e Amigos da Ética) e demais agentes públicos da Anvisa (100% executado).

- ✓ Meta: promover/disponibilizar cursos e eventos sobre ética definidos no Plano de Desenvolvimento de Pessoas Anvisa.
- Todas as capacitações programadas e ofertadas foram realizadas por no mínimo 1 membro da CEAAnvisa, multiplicador ou servidor da Secretaria-Executiva.

2. Recomposição e qualificação dos representantes locais da CEAAnvisa (83,3% executado).

- ✓ Meta: Atualizar a portaria de designação dos Representantes Locais e promover sua participação em reuniões ordinárias, com pautas específicas sobre a gestão da ética.
- Contato com as Coordenações Regionais para indicação de novos representantes;
- Publicação de nova Portaria de designação dos representantes locais; (50%) – executada;
- Participação dos Representantes Locais em 3 Reuniões Ordinárias da CEAAnvisa (abril, outubro e dezembro); (50%) - 33% executada.
- ✓ Atividade não concluída em função do aumento de processos da CEAAnvisa.

3. Elaboração da primeira versão do Manual de Procedimentos da CEAAnvisa (100%):

- ✓ Meta: Elaborar Manual de detalhamento de fluxos e procedimentos da CEAAnvisa.
- Elaboração do cronograma das etapas de desenvolvimento do Manual (5%);
- Apresentação e aprovação do cronograma pelos membros da CEAAnvisa (5%);
- Pesquisa de normas e instrumentos relacionados (10%);
- Definição do objeto do Manual (5%);
- Análise do fluxo mapeado com a CSGQA (10%);
- Realização de benchmarking com outras comissões de ética (10%);
- Definição do instrumento (IN, OS, etc.) (5%);
- Elaboração da 1ª versão do manual (50%).
- ✓ Primeira versão do Manual de Procedimentos elaborada e aprovada pela CEAAnvisa.

4. Adesão da Anvisa ao Fórum Nacional de Gestão da Ética e da Integridade na Administração Pública (100%).

- ✓ Meta: Formalizar a adesão da Anvisa ao Fórum Nacional de Gestão da Ética e da Integridade.
- Apresentação da iniciativa à diretoria da Anvisa (40%); Realização de reuniões com áreas da Anvisa para os trâmites internos (40%);
- Submissão ao Gadip para pauta no Circuito Deliberativo da Dicol (10%);
- Disponibilização do Termo de Adesão para assinatura das partes (10%).
- Assinado Termo de Adesão da Anvisa ao Fórum, com contrapartida de contribuição no valor de R\$ 18.000,00 executado.

5. Estabelecimento de dedicação exclusiva do Presidente e de tempo mínimo de dedicação para os membros da CEAnvisa (90%).

- ✓ Meta: Viabilizar a dedicação exclusiva do Presidente da CEAnvisa e o estabelecimento de tempo mínimo de dedicação para os membros da Comissão.
- Elaboração de Nota Técnica (20%) - executada;
- Reunião com a GEDEP/GGPES (20%) - executada;
- Encaminhamento ao GADIP (10%) - executada;
- Apresentação da proposta em reunião de coordenação da Dicol (10%) - não executada;
- Elaboração da Minuta de Portaria (30%) - executada;
- Submissão de Minuta de Portaria de Dedicação exclusiva do Presidente da CEAnvisa e de tempo mínimo de dedicação dos membros da Comissão ao Gadip (10%) - executada.
- ✓ Atividade não concluída em função, tendo em vista que a apresentação à gestão da Anvisa ter sido reprogramada para 2025.

6. Instituição de grupo sobre racismo, discriminação e proteção à diversidade junto à CEAnvisa (15%).

- ✓ Meta: Estruturação de grupo de servidores ligado à CEAnvisa para ações de combate ao racismo e à discriminação e de proteção à diversidade na Anvisa.
- Realização de reunião com os agentes públicos para apresentar o projeto e propor diretrizes (15%) - executada;
- Definição e aprovação das diretrizes e atividades do grupo (35%) - não executada;
- Publicação de portaria de institucionalização do grupo junto à CEAnvisa (50%) - não executada;
- ✓ Atividade não concluída em função do aumento de processos da CEAnvisa.

7. Articulação para criação de Cargo Comissionado Técnico (CCT) na Coret (0%).

- ✓ Meta: Realizar articulação para criação de Cargo Comissionado Técnico – CCT na Coret. Atividade não iniciada em função do aumento de processos da CEAnvisa.
- Elaboração de Nota Técnica (50%) - não executada;
- Realização de reunião com o Gadip (50%) - não executada;
- ✓ Atividade não executada em função do aumento de processos da CEAnvisa.

DESTAQUE

Em 18 de outubro de 2024, foi realizada a 5^a edição do evento “Diálogos sobre ética na Anvisa”. A atividade on-line teve como tema Ética e Inteligência Artificial (IA), com os palestrantes Aline Macohin, analista de Governança de Inteligência Artificial no Setor Público, e Georghio Tomelin, conselheiro da Comissão de Ética Pública da Presidência da República. A mediação do debate ficou a cargo de Tibério Romão, representante do Fórum Nacional de Gestão da Ética e da Integridade da Administração Pública.

O evento foi noticiado no [Portal](#) da Anvisa e 70 (setenta) agentes públicos foram certificados no Sistema de Aprendizagem Virtual Ava-Visa.



OUTROS EVENTOS DE CAPACITAÇÃO COM PARTICIPAÇÃO DE MEMBROS DA CEANVISA E DA CORET

- **Curso Gestão e Apuração da Ética Pública Básico (Enap) – 14h**
- **Curso Gestão e Apuração da Ética Pública Avançado (Enap) – 17h**
- **Curso Introdução à Gestão e Apuração da Ética Pública - EAD (Enap) – 24h**
- **XXIV Seminário Ética na Gestão (Comissão de Ética Pública)**
- **Prevenção e Enfrentamento do Assédio Sexual e Moral (Enap) – 6h**
- **Gestão de Conflitos e Negociação (Enap) – 20h**
- **2024 OECD Global Anti-Corruption & Integrity Forum – 16h**
- **XXIX Congresso Internacional de CLAD sobre a Reforma do Estado e da Administração Pública (Clad) – 32h**

OUTRAS AÇÕES REALIZADAS EM 2024

- **Criação do Painel BI de Processos de Apuração Ética na Intranet da Anvisa, com informações consolidadas sobre número de casos recebidos, processos instaurados e tipos de infrações éticas por ano.**
- **Criação de seção na Intranet da Anvisa, sobre os requisitos de admissibilidade de denúncias e representações.**
- **Revisão e atualização do conteúdo sobre ética no Manual do Gestor da Gerência-Geral de Gestão de Pessoas (GGPES)**

Comissão de Ética - CEAAnvisa

DENÚNCIAS E REPRESENTAÇÕES

Saiba como fazer

PAINEL DE PROCESSOS ÉTICOS

Clique aqui



INDICADORES



DESAFIOS IDENTIFICADOS

- Recomposição da força de trabalho da Secretaria-Executiva da CEAAnvisa, com o aporte de estrutura de cargos.
- Estabelecimento de dedicação exclusiva do Presidente da CEAAnvisa e de tempo de dedicação mínima dos membros.

AÇÕES FUTURAS PREVISTAS

- Implementação de novas etapas do Projeto Gestor Amigo da Ética.
- Realização de Reunião do Fórum de Gestão da Ética e da Integridade na Administração Pública na Anvisa.
- Qualificação da Rede Amigos da Ética.
- Elaboração de manual de especificação de fluxos e procedimentos da CEAAnvisa.